

Aprovado nesta data em Sessão do Conselho de Distrito para produzir os efeitos legais, segundo o disposto no artigo 229, N.º 5, do Código Administrativo, importando a despesa em 1648250 réis, e as dívidas passivas em 9398215 réis, advertindo que será muito conveniente fazer alguma redução na despesa, como por exemplo na compra de Ofício, para amortização do passivo. Governo Civil, em Faro 1º de Julho de 1862.

No ausencia do Gov.º Civil

O Secretário Geral,

A. P. da Encarnação

ARQUIVO MUNICIPAL

Documento da conta despesa da Companhia de Refeições para a Saúde Pública de Olhão, relativa
ao Ano económico de 1862 - 1863.

Descrição	Parcial	Total	Descrição	Parcial	Total
Ordinário			Ordinário		
Pelas armelias pelo terra	63000		Pelo importâncias que se poderia despendermos 500000		
Pela aluguer das casas do Marítimo	80000		Pela idem Com Amarras instrumentos 110000		
Pela aluguer da bacia	118785		Pela idem na compra de leva, etc, para operas 60000		
Pelo aluguer de vários objectos	89250 1637332		Pela idem Com Amarras Greal 13000		
		1637332	Pela idem Com e Armadas da Igreja 12000		
			Pela idem Com Agracificação no Andador 14000 1648250		
Dívidas Activas.			Dívidas passivas.		
Tudo			Pelo que a Companhia deve a Fazenda Anelhante 200000		

Jui

João José Antunes

Olhão 30 de Maio de 1862

Deputados Arrogo do Drº Procurador
José Tomás Brumley

Bento José Joaquim Góes
Bento Procurador São Miguel

Presente
germano José

(Deve ficar aqui espaço sufficiente para a approvação do Governador Civil.)

(MÓDULO N.º 1.)

Orcamento da receita e despesa da Irmandade de
do Concelho de

(ou Confraria, Misericordia &c.) da Freguezia de
relativo ao anno economico de 18 —18

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
ORDINARIA:			ORDINARIA:		
Pela importancia dos Foros relativos ao dito anno economico	50\$000		Pela importancia que se poderá despender na festividade de S.	20\$000	
Idem dos Juros de capitais que se vencem no mesmo anno	70\$000		Idem idem em missas por alma dos Irmãos	8\$000	
Idem da renda de	20\$000		Idem idem na compra de cera para todo o anno	30\$000	
Idem dos annuaes dos Irmãos	10\$000		Idem idem na esmola do sermão de	4\$300	
Idem de &c. &c.	-\$-	150\$000	Idem idem na gratificação por (motivo da gratificação)	5\$000	
			Idem idem em varias despezas miúdas, como são	2\$000	
EXTRAORDINARIA:					69\$800
Pelo que se pôde receber de donativos ou esmolas	12\$000		EXTRAORDINARIA:		
Idem de	8\$000		Pelo que se deverá despender na compra de que se torna indispensável	20\$000	
Idem de	-\$-	20\$000	Idem idem em reparos, e concertos do Altar &c. &c.	30\$000	
			Idem idem em	-\$-	
DIVIDAS ACTIVAS:					50\$000
Importancia dos Foros do anno de 18 que ainda estão em dívida	8\$000				119\$800
Idem dos Juros vencidos no anno de 18 tambem em dívida	12\$000				50\$200
Idem da renda de pertencente ao anno de 18	10\$000				170\$000
Idem dos annuaes dos Irmãos relativos aos annos de	9\$000				
Idem de &c. &c.	-\$-				
		39\$000	DIVIDAS PASSIVAS:		
			Importancia que se deve a F. (motivo da dívida)	20\$000	
			Idem a F. por	15\$000	
			Idem por	5\$000	
			Idem por	-\$-	
					40\$000

(Data, e assinatura de todos os Mezarios do Estabelecimento.)

ARQUIVO MUNICIPAL
 Conta da receita e despeza da Irmandade de
 da Freguesia de
 do Concelho de
 relativa ao anno economico de 18 —18

Mezes	Dias	RECEITA	Import. ^a	Mezes	Dias	DESPEZA	N. ^a	Import. ^a
Julho	1	Saldo que passou da Conta antecedente.....	20\$000	Julho	30	Importancia dispendida na festividate de conforme a respectiva conta, e Ordem de pagam.º n. ^a	1	18\$000
"		Importancia da renda da propriedade de vencida em de que pagou F.	30\$000	Agosto	2	Idem em 20 missas por alma dos Irmãos Ordem "	2	4\$000
26		Idem do foro vencido no anno de que pagou F.	4\$000		31	Idem paga ao Andador F. pelo seu ordenado de	3	12\$000
Agosto	4	Idem do juro vencido no anno de que pagou F.	3\$000	Setembro	15	Idem a F. Procurador nas causas da Irmandade pelo salario dos mezes de Ordem n. ^a	4	4\$800
Setembro	20	Idem das joias que derão os Irmãos novos.....	2\$000	Outubro	20	Idem da esmola do sermão na festividate "	5	3\$600
Janeiro	10	Idem dos annuaes dos nossos Irmãos do anno de	6\$000	Dezembro	10	Idem de lavagem de roupa e engomar "	6	1\$200
Março	4	Idem do aluguel da casa na rua de pelos mezes de	7\$200	Fevereiro	16	Idem dispendida na compra de 60 arrateis de cera a 400 réis Ordem n. ^a	7	24\$000
Maio	8	Idem do producto d'esmolas da bacia.....	4\$800	Março	24	Idem d'esmolas aos pobres segundo os Estatutos da Irmandade Ordem n. ^a	8	10\$000
Junho	12	Idem do foro de 6 alqueires de trigo pertencente ao anno de que pagou F. e que produziu em dinheiro.....	2\$400	Junho	30	Idem de varias despezas miudas como consta da competente relação Ordem n. ^a	9	1\$000
	22	Idem d'esmola que deo F.	3\$600			Saldo que passa ao seguinte anno.....		78\$300
								4\$400
								83\$000

DIVIDAS ACTIVAS:

Pelo foro de 4\$800 réis que deve F. com respeito aos annos de
 Pelo juro de 5\$000 réis que deve F. relativo ao anno de
 Pela renda de pertencente ao anno de que deve F.
 Pelos annuaes dos Irmãos relativos ao anno de

14\$400

10\$000

20\$000

6\$000

50\$400

DIVIDAS PASSIVAS:

Pelo que se deve a F. por cera que vendeo á Irmandade.... 12\$000
 Idem a F. pelo ordenado de 6\$000
 Idem a F. por 4\$000
 Idem a F. por 2\$000
 24\$000

Aqui deve lançar-se o termo de encerramento da conta, designando-se por extenso as importancias da receita, despeza e saldo, bem como das dívidas activas e passivas, sendo assignado por todos os Mezaríos.